

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIA E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FORENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA N 001, de 10 de junho de 2021.

Estabelece os procedimentos e critérios para Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação em Ciências Forenses da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Forenses (PPGCF0 da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) tem por objetivo principal formar docentes e pesquisadores aptos a atuarem no campo interdisciplinar das Ciências Forenses, servindo de recursos humanos especializados para o suporte à tomada de decisão de aspectos criminais ou cíveis.

O Corpo Docente deve ser formado por professores com grau de Doutor, com experiência comprovada em orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, Iniciação Científica, Mestrado e/ou Doutorado e com produção técnico-científica compatível com a área Interdisciplinar da CAPES.

O credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes do PPGCF devem estar em consonância com as recomendações do último relatório de avaliação do PPGCF pela CAPES e os indicadores de produção científica e tecnológica dos docentes, incluindo discentes, estejam igual ou acima da média nacional dos programas na área de Interdisciplinar.

Art. 1: O primeiro credenciamento de docente para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Forenses deverá seguir o seguinte procedimento:

I. O docente que pretender integrar-se ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Forenses deverá atender às exigências do Edital de Convocação.

II. Terá seu credenciamento aceito o docente cuja solicitação for aprovada por pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros do corpo docente do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Forenses, respeitando o Regimento do PPGCF.

III. Em casos excepcionais, poderá haver o credenciamento de docente do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Forenses, mediante solicitação formal feita ao Coordenador do PPGCF, conjuntamente com os documentos abaixo relacionados:

a) Carta de intenção para credenciamento de docente do PPGCF mediante e-mail ao Colegiado do PPGCF;

b) Plano de Trabalho contendo o planejamento das atividades de pesquisa e ensino a serem desenvolvidas pelo docente nos próximos 02 (dois) anos diretamente associado com o PPGCF;

- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Termo de Compromisso.

Art. 2: Recredenciamento de docente do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Forenses deverá seguir o seguinte procedimento:

I. O docente que integra ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ciências Forenses deverá encaminhar os seguintes documentos ao coordenador do Programa através de e-mail ao Colegiado do PPGCF:

- a) Solicitação de recredenciamento à cada 02 (dois) anos;
- b) Plano de Trabalho contendo o planejamento das atividades de pesquisa e ensino a serem desenvolvidas pelo docente nos próximos 02 (dois) anos diretamente associadas com o Programa;
- c) Manter o currículo Lattes atualizado;
- d) Termo de Compromisso.

II. Para obter o recredenciamento no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Forenses, o docente deverá satisfazer as seguintes condições:

- a) Ter o docente publicado ou ter, comprovadamente, tido aceito para publicação ao menos 01 (um) artigo em periódico da área Interdisciplinar ou 3 (três) capítulos de livro da área ou 01 (um) depósito de patente ou 01 (um) programa de computador nos últimos 02 (dois) anos, ou ter publicado ou ter, comprovadamente, tido aceito para publicação ao menos 01 (um) livro na área nos últimos 02 (dois) anos, ou se o docente for bolsista de produtividade do CNPq terá entrada automática;
- b) Ter atualizado nas bases *Lattes* os dados relativos à sua atividade acadêmica nos últimos 04 (quatro) anos;
- c) Ter o docente ministrado no PPGCF ao menos 01 (uma) disciplina nos últimos 02 (dois) anos.

§1º - Terá seu recredenciamento aceito o docente cuja solicitação for aprovada por pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros do corpo docente do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Forenses, respeitando o Regimento do PPGCF.

§2º - Uma vez aprovado o recredenciamento do docente, este será enquadrado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Forenses na categoria de permanente ou colaborador.

Art.3: O descredenciamento de docente do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Forenses ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I. Em qualquer época, quando solicitado pelo docente interessado, mediante requerimento ao coordenador do Programa, que o encaminhará para homologação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Forenses;

II. Automaticamente, com base em avaliação periódica realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Forenses se ficar constatado que não foi cumprida pelo menos uma das seguintes exigências:

- a) Ter o docente publicado ou ter, comprovadamente, tido aceito para publicação ao menos 01 (um) artigo em periódico da área Interdisciplinar ou 3 (três) capítulos de livro da área ou 01 (um) depósito de patente ou 01 (um) programa de computador nos últimos 02 (dois) anos, ou ter publicado ou ter, comprovadamente, tido aceito para publicação ao menos 01 (um) livro na área nos últimos 02 (dois) anos.
- b) Manter atualizado nas bases *Lattes* os dados relativos à sua atividade acadêmica nos últimos 04 (quatro) anos.
- c) Ter o docente ministrado no PPGCF ao menos 01 (uma) disciplina nos últimos 02 (dois) anos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIA E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FORENSES

CARTA DE INTENÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE DO PPGCF

Ao colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Forenses (PPGCF) da UNIFESSPA,

Eu, _____ portador do RG nº _____ e CPF nº _____ servidor da instituição _____ venho, através desta, manifestar meu interesse de atuar como DOCENTE do quadro PERMANENTE do Programa de Pós-Graduação em Ciências Forenses (PPGCF) da UNIFESSPA. Em caso de inviabilidade de ingresso no quadro permanente, gostaria também de manifestar meu interesse em atuar como DOCENTE COLABORADOR. Para efeito de análise, encaminho link para acesso ao meu currículo lattes (<<http://lattes.cnpq.br/> _____) e um plano de trabalho, em que são sumarizadas minhas perspectivas de atuação e o termo de compromisso.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Marabá - PA, ____ de _____ de _____

Assinatura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIA E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FORENSES**

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO:
subtítulo, se houver

**NOME DO CANDIDATO
E LINK DO LATTES**

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

No presente plano de trabalho, estão sumarizadas as minhas perspectivas de atuação durante o biênio 2020-2022 junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Forenses (PPGCF).

1. ATIVIDADES DE ENSINO

2. ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

3. ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

5. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Local e Data

Nome/Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIA E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FORENSES

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
RG: _____, doutor(a) em _____, declaro meu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação em Ciências Forenses (PPGCF) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Caso seja selecionado(a) assumo o compromisso de participar de todas as atividades dentro do Programa (orientação, ministrar disciplinas, comissões, bancas de avaliação, publicação e/ou quaisquer outras atividades necessárias para o pleno funcionamento do Programa, conforme normas previstas no Regimento Interno do Programa. Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo.

Marabá/PA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato(a)